



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Gnosis

Psicoterapia
Psicanálise
Terapia de casal & Familiar

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
e a
Advérbios Atentos, LDA.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1049-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Advérbios Atentos, Lda., NIPC n.º 518350029 com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 45, 2.º Dto. 1070-150, Lisboa, representada neste ato por Alexandra Santos Silva, na qualidade de Sócia e Diretora Clínica, adiante designada por GNOSIS e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A GNOSIS desenvolve a sua atividade principal no âmbito dos cuidados de saúde mental, tendo como objetivo a promoção do bem-estar psicológico, o acompanhamento clínico especializado e o desenvolvimento de respostas terapêuticas diferenciadas dirigidas à população.
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Gnosis
Psicoterapia
Psicanálise
Terapia de casal & Familiar

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a GNOSIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela GNOSIS, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. A GNOSIS compromete-se a permitir aos membros e colaboradores da OCC beneficiar dos descontos previstos no documento anexo ao presente protocolo.
2. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante compromete-se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, a informar se estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder. Na ausência de menção expressa em sentido contrário, as campanhas ou promoções são cumuláveis com os benefícios concedidos.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Gnosis

Psicoterapia
Psicanálise
Terapia de casal & Familiar

3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

1. Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.:
Paula Francisco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

GNOSIS

Exma. Sra.:
Alexandra Santos Silva
Telefone: 213 876 667
E-mail: geral@gnosisclinic.pt
Site: <https://www.gnosisclinic.pt/>

2. O interlocutor da Segunda Outorgante compromete-se a prestar as informações necessárias aos membros e colaboradores da OCC, que pretendam beneficiar das condições previstas no presente protocolo.
3. A Segunda Outorgante autoriza a publicação dos contactos do interlocutor no site da Primeira Outorgante.

CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Gnosis

Psicoterapia
Psicanálise
Terapia de casal & Familiar

da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 05/01/2026, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

ANEXO I



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Gnosis

Psicoterapia
Psicanálise
Terapia de casal & Familiar

1. Tabela de preços:

	P.V.P. 1ª consulta	Desconto 10%	P.V.P consultas seguintes	Desconto 10%
Psicoterapia Psicanalítica	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Psicologia Clínica	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Psicanálise	100,00€	90,00€	90,00€	81,00€
Hipnose Clínica	80,00€	72,00€	70,00€	63,00€
Terapia de Casal	110,00€	99,00€	100,00€	90,00€
Terapia Familiar	110,00€	99,00€	100,00€	90,00€
Consulta do Bebê e da Família	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Psicoterapia Infantil	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Psicoterapia do Adolescente	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Avaliação Psicológica	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Terapia da Fala	60,00€	54,00€	50,00€	45,00€
Trauma e Regulação Emocional	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Diversidade de Género	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€
Psiquiatria	100,00€	90,00€	90,00€	81,00€
Consulta de Urgência	70,00€	63,00€	60,00€	54,00€